

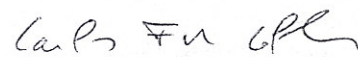
PORTARIA Nº 202 /2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro do Rosarinho,

RESOLVE:

- I – Proibir o estacionamento de veículos, na Rua General Abreu e Lima, no trecho compreendido entre a Avenida Norte e o Poste de Concreto nº 21/5562, em ambos os lados da via;
- II – Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 01 de junho de 2000;
- III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 26 de maio de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

